

DECRETO MUNICIPAL Nº 855, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia o Servidor Efetivo para Função de Confiança de Provimento em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de forma que autoriza a Lei nº 326 de 05 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Servidor Efetivo, para provimento em Função de Confiança no cargo de **Subcomandante** da Guarda Civil Municipal, vinculado a Secretaria de Segurança Pública Municipal, o **Sr. Adelmo Avelino dos Reis Santos**, inscrito sob a matrícula nº 15486.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal